



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 50

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	27
Portarias .....	27
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Extrato .....	49
Aviso de Licitação .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	49
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Ratificação .....	49

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 50

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.577 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.-**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 629.801,28, e dá outras providências.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 629.801,28 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e vinte centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 021 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....712,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL

Ficha: 022 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....2.958,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 35 - 08.244.0004.2109.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....69,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 37 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....25.240,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 40 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....25.890,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 42 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....937,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 47 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....720,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020300 FINANÇAS

Ficha 062 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim..12.025,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....79.530,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

Ficha: 095 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....22.420,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 096 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....34.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 099 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....8.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 103 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 107 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....3.130,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 126 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecimen.....750,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 136 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....1.025,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 141 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....77.696,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....17.736,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 153 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....11.032,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 156 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....1.729,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 157 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....23.885,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 50

### DETERMINADO

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO  
Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....27.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 196 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....105.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 197 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....21.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 225 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....1.710,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 265 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....1.285,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....2.400,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 277 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....4.907,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....54.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....28.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.200,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Ficha: 315 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Ficha: 369 - 10.304.0020.2075.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 399 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....1.215,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL**.....

.....R\$ 629.801,28

=====

**Art. 2º** - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 023 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-500,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 024 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-3.170,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 043 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-23.691,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Ficha: 046 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-720,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 049 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-12.144,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
Local: 020300 FINANÇAS  
Ficha 064 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.-.1000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha 065 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.-.11.025,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
Ficha: 101 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-119.190,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 102 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-30.890,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 105 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Ficha: 106 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-1.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Ficha: 109 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Ficha: 125 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecimen.....-750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 4 de 50

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Turísticos.....-3.607,00
Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 135 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-1.025,00	LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 293 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-7.000,00
Local: 02 EXECUTIVO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO	Ficha: 294 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00
Ficha: 142 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....-95.432,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 296 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-14.000,00
Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....-12.761,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 298 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-13.700,00
Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....-23.885,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-6.000,00
Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO.....-110.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 201 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-43.900,00	Ficha: 309 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.758,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 208 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-43.900,00	Ficha: 310 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-6,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 213 - 12.361.0013.2039.0000 Educação Básica.....-69,28	Ficha: 312 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-3,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA	Ficha: 337 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-6.509,83
Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....-1.400,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 371 - 10.301.0020.2075.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-5.000,00
Ficha: 226 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....-310,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 375 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-29.176,00
Local: 021000 ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 267 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-1.285,00	Ficha: 438 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-12.978,60
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ficha: 268 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-2.400,00	LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 401 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-1.215,00
Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 278 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....-1.300,00	<b>TOTAL.....</b>
3.1.90.16.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>.....R\$ - 629.801,28</b>
Ficha: 279 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos	=====

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 5 de 50

presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 10 de dezembro de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DECRETO Nº 4.578, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.-**

*Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 1.462.798,00 e dá outras providências.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 1.462.798,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 25 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 42 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....44.560,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 45 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....369,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 56 - 09.271.0006.2011.0000 Custo da Previdência.....1.276,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REM

Ficha: 57 - 09.271.0006.2011.0000 Custo da Previdência.....12.042,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha 62 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e P.....153,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 93 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....2.048,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTANGES FIXA

Ficha: 96 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....93,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 105 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....6.480,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....16.292,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTANGES FIXA

Ficha: 114 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....4.221,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 117 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 139 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 140 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....12.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 143 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....851.888,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTANGES FIXA

Local: 02 EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 6 de 50

020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 223 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda  
Escolar.....1.870,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda  
Escolar.....20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 248 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do  
Patrim. Hist. do Munic.....10.250,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Local: 02 EXECUTIVO  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos  
Turísticos.....30.220,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 282 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos  
Turísticos.....100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 285 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos  
Turísticos.....12.470,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 289 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos  
Turísticos.....1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....74.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....11.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....38.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 300 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....23.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VERIÁVEIS - P  
Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....36.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 315 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....33.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....12.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
Ficha: 324 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....17.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....31.250,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 333 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....9.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 376 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 381 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....9.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 382 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....316,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 383 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....5.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 388 - 08.241.0021.2078.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
Ficha: 415 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao  
F.M. Dir. e Adoloscen.....200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL.....**  
**.....R\$ 1.462,798,00 =====**  
**=====**

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO  
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 28 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo  
Social de Solidarieda.....-1.568,26  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 30 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo  
Social de Solidarieda.....-2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
020200 ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 55 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento  
Administrativo.....-27.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
020300 FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 7 de 50

Ficha 61 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Pa.....-55.301,00	020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha: 201 - 12.361.0013.2037.0000 Educação
Local: 02 EXECUTIVO	Básica.....-28.459,00
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 92 - 15.452.0009.1042.0000 Organização dos	Ficha: 213 - 12.361.0013.2039.0000 Educação
Serviços Urbanos.....-40.000,00	Básica.....-11.755,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 101 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos	Local: 02 EXECUTIVO
Serviços Urbanos.....-61.531,74	020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda
Ficha: 109 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos	Escolar.....-7.800,00
Serviços Urbanos.....-6.480,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do
Local: 02 EXECUTIVO	Patrim. Hist. do Munic.....-25.500,00
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 142 - 12.361.0013.2027.0000 Educação	Ficha: 253 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de
Básica.....-25.793,00	Incentivo à Cultura.....-36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144 - 12.361.0013.2027.0000 Educação	Ficha: 261 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de
Básica.....-10.500,00	Incentivo à Cultura.....-4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 146 - 12.361.0013.2028.0000 Educação	Local: 02 EXECUTIVO
Básica.....-121.400,00	021000 ESPORTE E LAZER
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha: 271 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura
Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação	esportiva.....-24.620,00
Básica.....-60.800,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Local: 02 EXECUTIVO
Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação	021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Básica.....-250.000,00	Ficha: 306- 10.301.0020.2063.0000 Atendimento
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Integral à Saúde-SUS.....-29.500,00
Ficha: 159 - 12.365.0013.2030.0000 Educação	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Básica.....-12.000,00	Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Integral à Saúde-SUS.....-57.860,00
Ficha: 160 - 12.365.0013.2030.0000 Educação	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Básica.....-16.000,00	Ficha: 325 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VERIÁVEIS - P	Integral à Saúde-SUS.....-78.400,00
Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Básica.....-50.000,00	Ficha: 326 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Integral à Saúde-SUS.....-5.000,00
Ficha: 172 - 12.365.0013.2032.0000 Educação	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Básica.....-57.000,00	Ficha: 330 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Integral à Saúde-SUS.....-163.000,00
Ficha: 175 - 12.365.0013.2032.0000 Educação	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Básica.....-25.530,00	Ficha: 332 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Integral à Saúde-SUS.....-22.000,00
Ficha: 176 - 12.365.0013.2032.0000 Educação	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Básica.....-25.530,00	Ficha: 346 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	Integral à Saúde-SUS.....-39.000,00
Ficha: 182 - 12.366.0013.2034.0000 Educação	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Básica.....-3.000,00	LOCAL: 02 EXECUTIVO
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 185 - 12.367.0013.2035.0000 Educação	Ficha: 384 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento
Básica.....-9.000,00	Integral à As. Social.....-80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Local: 02 EXECUTIVO	Ficha: 386 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento
	Integral à As. Social.....-9.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIVALDO DOMINGOS NEGRAO (CPF \*\*\*572618\*\*) em 09/01/2026 às 17:08:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9eee-5e39-33ec-1dd77e>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 8 de 50

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
Ficha: 418 - 08.243.0022.2089.0000 Atend. Integral ao  
F.M. Dir. e Adolescenc.....-6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL.....**  
**.....R\$ - 1.462.798,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de dezembro de 2.025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 4.585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2.026, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa

superior ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento de folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao artigo 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º.** A Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações constantes da Lei nº-2.854 de 18 de dezembro de 2.025 - (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antônio Zitto”, em 30 de dezembro de 2.025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB**  
**Secretário Municipal Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 9 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.01.00	87.872.420,00	7.935.193,80	16.538.414,37	23.720.324,54	30.265.401,69	37.627.558,21	44.108.130,30	51.680.640,35	58.043.225,04	64.987.803,44	72.010.370,08	78.630.356,49	87.872.420,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	0.01.00	11.802.525,00	7.935.193,80	8.603.220,57	7.181.910,17	6.545.077,15	7.362.156,52	6.480.572,09	7.572.510,05	6.362.584,69	6.944.578,40	7.022.566,64	6.619.986,41	9.242.063,51
<b>IMPOSTOS</b>	0.01.00	10.379.660,00	679.754,19	2.393.046,58	3.705.144,67	4.520.278,28	5.569.464,55	6.276.607,91	7.203.364,94	8.052.956,99	9.070.375,91	9.914.344,82	10.784.606,90	11.802.525,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	1.748.000,00	47.343,79	630.947,62	986.855,04	1.079.076,85	1.174.265,25	1.263.797,08	1.355.530,90	1.441.182,09	1.541.938,22	1.629.744,46	1.713.903,98	1.748.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	1.126.000,00	34.600,65	443.370,01	691.717,66	746.096,98	798.929,04	848.477,60	907.481,33	956.949,55	1.010.826,23	1.059.997,39	1.106.099,51	1.126.000,00
I P T U - MULTAS E JUROS	0.01.00	18.600,00	0,55	630,85	2.676,46	3.772,41	4.975,78	6.093,96	8.404,76	9.618,55	12.355,62	13.944,19	16.390,10	18.600,00
I P T U - DIVIDA ATIVA	0.01.00	450.380,00	28.728,68	72.331,20	103.677,01	133.104,34	166.260,17	189.598,17	231.336,90	259.175,29	378.475,12	399.209,59	423.629,62	450.380,00
I P T U - DIVIDA ATIVA - MULTAS E	0.01.00	285.700,00	16.535,30	33.925,73	49.194,08	61.261,89	81.931,65	97.083,96	120.651,62	138.837,06	219.944,09	237.326,32	257.904,47	285.700,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	1.860.000,00	92.426,38	194.407,52	356.813,38	447.914,19	676.196,65	766.974,81	999.035,17	1.148.840,14	1.238.987,22	1.413.468,35	1.603.682,47	1.860.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	2.112.280,00	168.938,48	292.944,83	449.101,91	613.542,43	830.353,34	942.723,96	1.114.023,73	1.282.609,09	1.451.952,35	1.617.773,70	1.794.218,46	2.112.280,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	269.000,00	9.842,07	23.714,27	40.425,64	58.770,65	73.892,14	94.502,49	110.304,85	141.225,41	174.450,70	197.637,70	228.880,52	269.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	2.336.700,00	212.237,38	354.222,13	487.791,04	641.435,12	840.029,21	1.034.067,68	1.200.385,98	1.426.253,76	1.693.582,56	1.910.698,82	2.108.171,58	2.336.700,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	11.000,00	784,52	1.207,42	1.617,16	2.475,39	3.139,40	3.772,23	4.361,61	5.891,94	6.277,30	8.140,40	9.569,56	11.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	54.000,00	2.941,53	7.764,09	13.414,73	16.843,80	22.631,99	26.139,46	31.008,11	36.683,63	41.104,77	44.809,24	50.110,91	54.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	74.000,00	4.605,41	10.003,74	15.521,39	20.028,21	32.115,85	37.584,28	43.835,03	49.562,62	52.581,17	58.347,13	68.531,66	74.000,00
			4.605,41	5.398,33	5.517,65	4.506,82	12.087,64	5.468,43	6.250,75	5.727,59	3.018,55	5.765,96	10.184,53	5.468,34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 10 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>TAXAS</b>	0.01.00	1.422.865,00	57.936,12	321.910,51	497.839,18	684.622,70	850.577,43	948.792,25	1.057.171,64	1.133.461,22	1.222.400,59	1.294.914,23	1.372.347,43	1.422.865,00
			57.936,12	263.974,39	175.928,67	186.783,52	165.954,73	98.214,82	108.379,39	76.289,58	88.939,37	72.513,64	77.433,20	50.517,57
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	121.600,00	95,70	189,95	3.484,48	51.220,15	88.975,85	105.529,98	113.509,61	116.233,00	118.284,96	119.357,02	120.543,07	121.600,00
			95,70	94,25	3.294,53	47.735,67	37.755,70	16.554,13	7.979,63	2.723,39	2.051,96	1.072,06	1.186,05	1.056,93
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	56.800,00	43,86	88,78	1.149,00	20.386,67	36.013,63	42.633,84	50.237,88	52.430,86	54.404,98	55.114,49	55.960,70	56.800,00
			43,86	44,92	1.060,22	19.237,67	15.626,96	6.620,21	7.604,04	2.192,98	1.974,12	709,51	846,21	839,30
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	52.000,00	0,00	0,00	372,54	18.143,94	35.020,02	43.523,20	48.165,55	49.221,09	49.841,46	50.644,24	51.449,41	52.000,00
			0,00	0,00	372,54	17.771,40	16.876,08	8.503,18	4.642,35	1.055,54	620,37	802,78	805,17	550,59
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	98.065,00	5.912,35	13.400,94	21.282,94	27.596,25	34.781,07	38.631,10	50.615,91	58.404,98	64.941,03	76.310,12	94.456,92	98.065,00
			5.912,35	7.488,59	7.882,00	6.313,31	7.184,82	3.850,03	11.984,81	7.789,07	6.536,05	11.369,09	18.146,80	3.608,08
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	20.000,00	299,15	5.894,51	8.850,19	9.879,10	10.874,37	11.774,67	12.803,33	14.103,17	15.456,95	17.082,88	18.622,74	20.000,00
			299,15	5.595,36	2.955,68	1.028,91	995,27	900,30	1.028,66	1.299,84	1.353,78	1.625,93	1.539,86	1.377,26
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	27.800,00	29,39	148,56	763,51	15.436,11	24.507,78	24.934,20	25.462,65	26.245,49	26.592,89	27.039,78	27.152,44	27.800,00
			29,39	119,17	614,95	14.672,60	9.071,67	426,42	528,45	782,84	347,40	446,89	112,66	647,56
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	47,16	158,62	218,88	262,10	362,58	407,43	414,46	439,41	500,00
			0,00	0,00	0,00	47,16	111,46	60,26	43,22	100,48	44,85	7,03	24,95	60,59
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	3.700,00	255,02	515,31	721,56	1.003,15	1.178,17	1.676,88	2.198,45	2.391,12	2.678,61	2.913,53	3.294,29	3.700,00
			255,02	260,29	206,25	281,59	175,02	498,71	521,57	192,67	287,49	234,92	380,76	405,71
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	2.400,00	201,52	303,33	397,41	523,65	592,70	732,60	944,74	1.030,63	1.185,37	1.605,97	1.900,85	2.400,00
			201,52	101,81	94,08	126,24	69,05	139,90	212,14	85,89	154,74	420,60	294,88	499,15
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	229.500,00	6.495,52	85.961,54	134.719,21	146.515,34	158.576,94	170.125,89	181.893,61	192.932,33	204.084,27	215.004,57	225.135,42	229.500,00
			6.495,52	79.466,02	48.757,67	11.796,13	12.061,60	11.548,95	11.767,72	11.038,72	11.151,94	10.920,30	10.130,85	4.364,58
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	178.500,00	5.115,88	65.485,55	102.214,40	111.617,09	121.602,47	130.938,84	140.098,52	148.770,99	157.792,82	166.693,78	174.832,35	178.500,00
			5.115,88	60.369,67	36.728,85	9.402,69	9.985,38	9.336,37	9.159,68	8.672,47	9.021,83	8.900,96	8.138,57	3.667,65
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	222.000,00	6.197,95	83.157,92	130.098,02	141.413,51	153.164,41	164.330,92	175.834,81	186.526,09	197.269,97	207.837,77	217.688,21	222.000,00
			6.197,95	76.959,97	46.940,10	11.315,49	11.750,90	11.166,51	11.503,89	10.691,28	10.743,88	10.567,80	9.850,44	4.311,79
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	91.000,00	2.697,34	6.990,64	11.560,05	31.897,70	49.866,30	58.662,98	66.897,49	71.656,68	78.148,34	82.205,05	86.861,09	91.000,00
			2.697,34	4.293,30	4.569,41	20.337,65	17.968,60	8.796,68	8.234,51	4.759,19	6.491,66	4.056,71	4.656,04	4.138,91
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	197.000,00	21.990,44	41.988,58	55.965,55	74.570,22	89.853,48	101.995,26	122.598,61	138.375,32	160.928,03	172.042,52	184.041,08	197.000,00
			21.990,44	19.998,14	13.976,97	18.604,67	15.283,26	12.141,78	20.603,35	15.776,71	22.552,71	11.114,49	11.998,56	12.958,92



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 11 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	121.000,00	8.518,67 8.518,67	17.618,24 9.099,57	26.010,33 8.392,09	34.039,34 8.029,01	44.994,97 10.955,63	52.583,03 7.588,06	65.065,07 12.482,04	74.110,25 9.045,18	89.633,51 15.523,26	99.814,75 10.181,24	109.052,82 9.238,07	121.000,00 11.947,18
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0.01.00	2.295.000,00	164.346,38 164.346,38	488.999,13 324.652,75	743.566,09 254.566,96	924.826,47 181.260,38	1.100.652,24 175.825,77	1.259.619,24 158.967,00	1.438.421,46 178.802,22	1.617.556,74 179.135,28	1.799.716,60 182.159,86	1.961.403,12 161.686,52	2.136.889,54 175.486,42	2.295.000,00 158.110,46
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO</b>	0.01.00	2.295.000,00	164.346,38 164.346,38	488.999,13 324.652,75	743.566,09 254.566,96	924.826,47 181.260,38	1.100.652,24 175.825,77	1.259.619,24 158.967,00	1.438.421,46 178.802,22	1.617.556,74 179.135,28	1.799.716,60 182.159,86	1.961.403,12 161.686,52	2.136.889,54 175.486,42	2.295.000,00 158.110,46
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.700.000,00	141.309,16 141.309,16	266.545,33 125.236,17	400.282,07 133.736,74	551.271,72 150.989,65	697.815,51 146.543,79	827.291,59 129.476,08	976.140,91 148.849,32	1.125.991,71 149.850,80	1.276.756,43 150.764,72	1.411.026,59 134.270,16	1.558.989,32 147.962,73	1.700.000,00 141.010,68
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO	0.01.00	480.000,00	12.461,41 12.461,41	197.104,99 184.643,58	308.847,04 111.742,05	330.744,40 21.897,36	352.282,49 21.538,09	372.941,93 20.659,44	393.243,72 20.301,79	413.355,44 20.111,72	433.712,85 20.357,41	453.708,04 19.995,19	472.778,95 19.070,91	480.000,00 7.221,05
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	80.000,00	7.458,89 7.458,89	19.109,86 11.650,97	25.868,76 6.758,90	31.564,94 5.696,18	36.866,87 5.301,93	43.020,71 6.153,84	50.040,26 7.019,55	56.332,27 6.292,01	63.809,66 7.477,39	68.824,08 5.014,42	73.850,36 5.026,28	80.000,00 6.149,64
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	35.000,00	3.116,92 3.116,92	6.238,95 3.122,03	8.568,22 2.329,27	11.245,41 2.677,19	13.687,37 2.441,96	16.365,01 2.677,64	18.996,57 2.631,56	21.877,32 2.880,75	25.437,66 3.560,34	27.844,41 2.406,75	31.270,91 3.426,50	35.000,00 3.729,09
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0.01.00	829.000,00	56.800,54 56.800,54	122.768,25 65.967,71	197.759,86 74.991,61	285.742,81 87.982,95	359.799,16 74.056,35	429.723,44 69.924,28	497.055,65 67.332,21	540.049,13 42.993,48	609.846,55 69.797,42	688.097,85 78.251,30	750.808,96 62.711,11	829.000,00 78.191,04
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	0.01.00	100.000,00	7.683,85 7.683,85	17.620,77 9.936,92	23.725,87 6.105,10	30.131,41 6.405,54	38.703,30 8.571,89	47.389,86 8.686,56	56.521,29 9.131,43	64.948,95 8.427,66	70.776,91 5.827,96	78.372,99 7.596,08	85.052,98 6.679,99	100.000,00 14.947,02
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	0.01.00	100.000,00	7.683,85 7.683,85	17.620,77 9.936,92	23.725,87 6.105,10	30.131,41 6.405,54	38.703,30 8.571,89	47.389,86 8.686,56	56.521,29 9.131,43	64.948,95 8.427,66	70.776,91 5.827,96	78.372,99 7.596,08	85.052,98 6.679,99	100.000,00 14.947,02
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	0.02.00	729.000,00	49.116,69 49.116,69	105.147,48 56.030,79	174.033,99 68.886,51	255.611,40 81.577,41	321.095,86 65.484,46	382.333,58 61.237,72	440.534,36 58.200,78	475.100,18 34.565,82	539.069,64 63.969,46	609.724,86 70.655,22	665.755,98 56.031,12	729.000,00 63.244,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	96.000,00	6.280,43 6.280,43	16.379,22 10.098,79	29.182,67 12.803,45	39.322,77 10.140,10	49.680,66 10.357,89	58.752,11 9.071,45	67.070,07 8.317,96	73.630,69 6.560,62	78.846,06 5.215,37	85.350,64 6.504,58	91.186,11 5.835,47	96.000,00 4.813,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	5.000,00	1.266,70 1.266,70	1.638,81 372,11	1.865,34 226,53	2.145,20 279,86	2.429,44 284,24	2.656,49 227,05	2.910,61 254,12	3.211,86 301,25	3.817,42 605,56	4.191,99 374,57	4.477,66 285,67	5.000,00 522,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	34.852,00	2.189,15 2.189,15	2.758,35 569,20	3.546,04 787,69	4.815,39 1.269,35	6.475,61 1.660,22	9.016,27 2.540,66	12.885,19 3.868,92	15.624,61 2.739,42	19.107,23 3.482,62	27.474,15 8.366,92	31.180,86 3.706,71	34.852,00 3.671,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	500,00	69,72 69,72	127,44 57,72	201,82 74,38	260,33 58,51	323,29 62,96	376,24 52,95	424,21 47,97	457,67 33,46	476,78 19,11	491,79 15,01	496,45 4,66	500,00 3,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 12 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	1.000,00	62,72	126,84	193,15	269,62	347,79	416,06	509,12	602,04	698,64	805,20	898,16	1.000,00
			62,72	64,12	66,31	76,47	78,17	68,27	93,06	92,92	96,60	106,56	92,96	101,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	335.148,00	21.108,62	48.539,77	83.629,08	113.154,10	145.081,04	172.292,94	199.821,90	225.053,83	256.081,00	284.599,29	306.475,56	335.148,00
			21.108,62	27.431,15	35.089,31	29.525,02	31.926,94	27.211,90	27.528,96	25.231,93	31.027,17	28.518,29	21.876,27	28.672,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	37.000,00	2.867,19	5.780,06	9.081,23	12.969,58	18.481,22	25.427,40	28.242,78	30.656,58	33.124,03	34.490,77	35.485,44	37.000,00
			2.867,19	2.912,87	3.301,17	3.888,35	5.511,64	6.946,18	2.815,38	2.413,80	2.467,45	1.366,74	994,67	1.514,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	500,00	0,00	0,00	0,00	126,65	199,96	227,82	290,70	309,25	363,99	401,33	477,71	500,00
			0,00	0,00	0,00	126,65	73,31	27,86	62,88	18,55	54,74	37,34	76,38	22,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	2.500,00	0,00	0,00	284,76	692,94	1.172,10	1.453,31	1.572,63	1.753,08	2.016,45	2.263,92	2.424,04	2.500,00
			0,00	0,00	284,76	408,18	479,16	281,21	119,32	180,45	263,37	247,47	160,12	75,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	2.000,00	2,72	47,93	308,30	555,85	786,47	960,74	1.155,95	1.427,88	1.724,98	1.947,02	2.000,00	2.000,00
			2,72	45,21	260,37	247,55	230,62	174,27	195,21	271,93	297,10	222,04	52,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	23.600,00	2.176,68	4.631,57	7.588,96	9.775,24	11.744,31	13.557,08	15.646,17	17.718,96	19.466,49	20.889,63	21.972,82	23.600,00
			2.176,68	2.454,89	2.957,39	2.186,28	1.969,07	1.812,77	2.089,09	2.072,79	1.747,53	1.423,14	1.083,19	1.627,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	200,00	8,71	17,13	27,51	40,98	59,94	92,83	109,52	131,48	156,99	179,15	198,48	200,00
			8,71	8,42	10,38	13,47	18,96	32,89	16,69	21,96	25,51	22,16	19,33	1,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	3.500,00	308,22	479,94	738,78	1.018,04	1.349,98	1.649,36	1.970,02	2.304,74	2.615,26	2.921,34	3.192,41	3.500,00
			308,22	171,72	258,84	279,26	331,94	299,38	320,66	334,72	310,52	306,08	271,07	307,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	6.000,00	369,15	703,68	1.104,21	1.494,79	1.994,36	2.476,36	3.029,55	3.591,59	4.124,49	4.649,51	5.267,25	6.000,00
			369,15	334,53	400,53	390,58	499,57	482,00	553,19	562,04	532,90	525,02	617,74	732,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	30.000,00	2.372,48	3.948,24	5.504,59	7.251,46	9.087,50	10.686,74	10.944,61	11.182,21	14.855,54	20.235,28	25.206,30	30.000,00
			2.372,48	1.575,76	1.556,35	1.746,87	1.836,04	1.599,24	257,87	237,60	3.673,33	5.379,74	4.971,02	4.793,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	2.000,00	104,70	149,92	207,38	252,32	308,78	332,24	1.133,69	1.513,65	1.722,31	1.905,57	1.953,05	2.000,00
			104,70	45,22	57,46	44,94	56,46	323,46	501,45	379,96	208,66	183,26	47,48	46,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	10.000,00	388,75	780,92	2.059,35	2.494,12	2.970,32	3.435,46	4.535,92	7.846,92	8.412,34	9.008,73	9.506,42	10.000,00
			388,75	392,17	1.278,43	434,77	476,20	465,14	1.100,46	3.311,00	565,42	596,39	497,69	493,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	25.000,00	1.673,89	3.544,04	5.183,62	7.157,66	8.930,63	10.553,74	12.601,29	14.707,15	17.198,60	20.141,71	22.677,81	25.000,00
			1.673,89	1.870,15	1.639,58	1.974,04	1.772,97	1.623,11	2.047,55	2.105,86	2.491,45	2.943,11	2.536,10	2.322,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	6.000,00	760,35	1.401,28	2.064,12	2.625,73	3.273,77	3.696,18	4.173,90	4.562,05	4.791,89	5.017,43	5.507,00	6.000,00
			760,35	640,93	662,84	561,61	648,04	422,41	477,72	388,15	229,84	225,54	489,57	493,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 13 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	2.000,00	143,85 143,85	227,76 83,91	307,64 79,88	378,52 70,88	520,69 142,17	669,96 149,27	897,21 227,25	1.137,31 240,10	1.354,71 217,40	1.588,14 233,43	1.797,13 208,99	2.000,00 202,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	2.000,00	30,61 30,61	83,73 53,12	160,39 76,66	270,60 110,21	419,08 148,48	590,99 171,91	826,30 235,31	1.070,54 244,24	1.358,62 288,08	1.695,22 336,60	1.968,77 273,55	2.000,00 31,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	3.500,00	329,49 329,49	575,11 245,62	801,31 226,20	977,92 176,61	1.164,00 186,08	1.331,86 167,86	1.592,09 260,23	1.931,17 339,08	2.187,04 255,87	2.477,34 290,30	3.222,08 744,74	3.500,00 277,92
REMUNERAÇÃO DEP.	0.05.81	24.000,00	415,72 415,72	833,24 417,52	1.254,27 421,03	1.753,92 499,65	2.300,30 546,38	2.832,65 532,35	3.460,37 627,72	4.041,19 580,82	6.916,04 2.874,85	12.984,94 6.068,90	18.058,22 5.073,28	24.000,00 5.941,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	2.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	589,71 589,71	1.608,73 1.019,02	1.966,26 357,53	2.040,19 73,93	2.600,00 559,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	2.000,00	181,82 181,82	363,64 181,82	727,28 363,64	909,10 181,82	1.090,92 181,82	1.636,37 545,45	1.818,19 181,82	2.000,00 181,81	2.000,00 0,00	2.000,00 0,00	2.000,00 0,00	2.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS	0.05.00	49.000,00	4.083,33 4.083,33	8.166,66 4.083,33	12.249,99 4.083,33	16.333,32 4.083,33	20.416,65 4.083,33	24.499,98 4.083,33	28.583,31 4.083,33	32.666,64 4.083,33	36.749,97 4.083,33	40.833,30 4.083,33	44.916,63 4.083,33	49.000,00 4.083,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	100,00	5,03 5,03	8,88 3,85	12,22 3,34	20.898,61 20.886,39	20.903,75 5,14	20.912,44 8,69	20.912,44 0,00	44,10 -20.868,34	44,10 0,00	48,61 4,51	86,17 37,56	100,00 13,83
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0.01.00	1.074.300,00	125.721,79 125.721,79	200.705,11 74.983,32	290.520,38 89.815,27	369.093,53 78.573,15	441.192,96 72.099,43	518.107,10 76.914,14	636.870,79 118.763,69	722.605,94 85.735,15	805.731,57 83.125,63	886.077,01 80.345,44	976.767,68 90.690,67	1.074.300,00 97.532,32
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	0.01.00	100,00	8,33 8,33	16,66 8,33	24,99 8,33	33,32 8,33	41,65 8,33	49,98 8,33	58,31 8,33	66,64 8,33	74,97 8,33	83,30 8,33	91,63 8,33	100,00 8,37
SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTI	0.01.00	100,00	8,33 8,33	16,66 8,33	24,99 8,33	33,32 8,33	41,65 8,33	49,98 8,33	58,31 8,33	66,64 8,33	74,97 8,33	83,30 8,33	91,63 8,33	100,00 8,37
<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>	0.01.00	200,00	16,66 16,66	33,32 16,66	49,98 16,66	66,64 16,66	83,30 16,66	99,96 16,66	116,62 16,66	133,28 16,66	149,94 16,66	166,60 16,66	183,26 16,66	200,00 16,74
SERVIÇOS AMBULATORIAIS –	0.01.00	100,00	8,33 8,33	16,66 8,33	24,99 8,33	33,32 8,33	41,65 8,33	49,98 8,33	58,31 8,33	66,64 8,33	74,97 8,33	83,30 8,33	91,63 8,33	100,00 8,37
OUTROS SERV.ATENDIMENTO	0.01.00	100,00	8,33 8,33	16,66 8,33	24,99 8,33	33,32 8,33	41,65 8,33	49,98 8,33	58,31 8,33	66,64 8,33	74,97 8,33	83,30 8,33	91,63 8,33	100,00 8,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 14 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	0.01.00	1.074.000,00	125.696,80	200.655,13	290.445,41	368.993,57	441.068,01	517.957,16	636.695,86	722.406,02	805.506,66	885.827,11	976.492,79	1.074.000,00
			125.696,80	74.958,33	89.790,28	78.548,16	72.074,44	76.889,15	118.738,70	85.710,16	83.100,64	80.320,45	90.665,68	97.507,21
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	30.000,00	963,57	963,57	1.732,17	3.156,45	3.918,27	12.387,66	17.240,80	20.755,51	21.518,33	23.068,08	28.009,61	30.000,00
			963,57	0,00	768,60	1.424,28	761,82	8.469,39	4.853,14	3.514,71	762,82	1.549,75	4.941,53	1.990,39
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	55.000,00	4.791,29	6.208,72	7.825,78	11.578,96	15.771,34	20.442,84	25.134,30	31.243,19	35.994,54	41.943,71	46.854,78	55.000,00
			4.791,29	1.417,43	1.617,06	3.753,18	4.192,38	4.671,50	4.691,46	6.108,89	4.751,35	5.949,17	4.911,07	8.145,22
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	926.000,00	114.691,94	182.982,84	265.137,46	333.258,16	395.128,40	453.626,66	557.570,76	628.407,32	700.743,79	768.315,32	843.878,40	926.000,00
			114.691,94	68.290,90	82.154,62	68.120,70	61.870,24	58.498,26	103.944,10	70.836,56	72.336,47	67.571,53	75.563,08	82.121,60
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL -	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0.01.00	71.501.360,00	6.891.544,52	13.246.213,14	18.683.050,54	24.043.204,83	30.008.707,21	35.453.200,02	41.693.578,96	46.871.304,00	52.417.657,62	58.257.918,40	63.653.346,47	71.501.360,00
			6.891.544,52	6.354.668,62	5.436.837,40	5.360.154,29	5.965.502,38	5.444.492,81	6.240.378,94	5.177.725,04	5.546.353,62	5.840.260,78	5.395.428,07	7.848.013,53
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	0.01.00	37.111.580,00	2.900.989,66	6.434.107,92	9.054.472,09	11.680.271,86	14.449.101,52	17.579.946,04	20.868.524,13	23.519.127,99	26.590.029,81	29.486.025,39	32.487.501,78	37.111.580,00
			2.900.989,66	3.533.118,26	2.620.364,17	2.625.799,77	2.768.829,66	3.130.844,52	3.288.578,09	2.650.603,86	3.070.901,82	2.895.995,58	3.001.476,39	4.624.078,22
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	25.300.000,00	2.185.472,64	5.125.505,73	6.985.052,07	8.963.867,57	11.051.042,39	13.435.637,27	15.003.957,79	16.993.901,22	18.641.962,09	20.401.879,29	22.714.115,95	25.300.000,00
			2.185.472,64	2.940.033,09	1.859.546,34	1.978.815,50	2.087.174,82	2.384.594,88	1.568.320,52	1.989.943,43	1.648.060,87	1.759.917,20	2.312.236,66	2.585.884,05
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.756,63	1.207.756,63	1.853.207,34	1.853.207,34	1.853.207,34	3.100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.756,63	0,00	645.450,71	0,00	0,00	1.246.792,66
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	902.000,00	48.864,55	55.758,40	58.309,74	62.273,00	65.258,37	68.294,05	73.202,03	76.442,56	187.024,78	722.607,11	811.947,90	902.000,00
			48.864,55	6.893,85	2.551,34	3.963,26	2.985,37	3.035,68	4.907,98	3.240,53	110.582,22	535.582,33	89.340,79	90.052,10
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	165.000,00	12.541,78	26.324,71	41.230,08	55.149,01	70.612,87	83.953,99	95.596,21	107.593,56	119.991,77	133.890,16	148.089,22	165.000,00
			12.541,78	13.782,93	14.905,37	13.918,93	15.463,86	13.341,12	11.642,22	11.997,35	12.398,21	13.898,39	14.199,06	16.910,78
COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00	440.000,00	39.113,37	79.268,52	127.588,43	171.516,89	212.013,33	231.556,44	269.566,73	321.223,19	359.707,88	400.747,76	420.169,52	440.000,00
			39.113,37	40.155,15	48.319,91	43.928,46	40.496,44	19.543,11	38.010,29	51.656,46	38.484,69	41.039,88	19.421,76	19.830,48
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.	0.05.00	35.600,00	2.966,67	5.933,34	8.900,01	11.866,68	14.833,35	17.800,02	20.766,69	23.733,36	26.700,03	29.666,70	32.633,37	35.600,00
			2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,67	2.966,63
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	932.360,00	71.470,89	142.941,78	191.911,69	262.038,68	335.140,30	408.241,92	481.343,54	559.445,38	634.953,27	709.304,94	783.656,61	932.360,00
			71.470,89	71.470,89	48.969,91	70.126,99	73.101,62	73.101,62	73.101,62	78.101,84	75.507,89	74.351,67	74.351,67	148.703,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 15 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	2.111.270,00	190.092,48 190.092,48	342.387,16 152.294,68	507.024,80 164.637,64	683.832,70 176.807,90	864.173,85 180.341,15	1.034.896,26 170.722,41	1.205.618,67 170.722,41	1.385.263,19 179.644,52	1.566.994,47 181.731,28	1.758.799,15 191.804,68	1.929.521,56 170.722,41	2.111.270,00 181.748,44
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	373.870,00	27.449,24 27.449,24	57.196,48 29.747,24	94.389,31 37.192,83	124.136,55 29.747,24	153.148,42 29.011,87	182.160,29 29.011,87	215.740,32 33.580,03	244.752,19 29.011,87	273.764,06 29.011,87	302.775,93 29.011,87	331.787,80 29.011,87	373.870,00 42.082,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	0.05.00	500.000,00	41.666,67 41.666,67	83.333,34 41.666,67	125.000,01 41.666,67	166.666,68 41.666,67	208.333,35 41.666,67	250.000,02 41.666,67	291.666,69 41.666,67	333.333,36 41.666,67	375.000,03 41.666,67	416.666,70 41.666,67	458.333,37 41.666,67	500.000,00 41.666,63
TRANSF REC BLOCO DE	0.05.00	264.000,00	24.491,19 24.491,19	31.253,84 6.762,65	51.810,66 20.556,82	72.510,31 20.699,65	93.636,89 21.126,58	114.301,29 20.664,40	141.174,98 26.873,69	160.997,33 19.822,35	185.370,45 24.373,12	193.232,74 7.862,29	214.125,33 20.892,59	264.000,00 49.874,67
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	60.000,00	5.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00	20.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	30.000,00 5.000,00	35.000,00 5.000,00	40.000,00 5.000,00	45.000,00 5.000,00	50.000,00 5.000,00	55.000,00 5.000,00	60.000,00 5.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	500.000,00	39.026,64 39.026,64	78.053,28 39.026,64	117.079,92 39.026,64	156.106,56 39.026,64	226.813,54 70.706,98	402.091,72 175.278,18	304.866,82 -97.224,90	343.893,46 39.026,64	382.920,10 39.026,64	421.946,74 39.026,64	460.973,38 39.026,64	500.000,00 39.026,62
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	360.000,00	29.912,23 29.912,23	59.824,46 29.912,23	89.736,69 29.912,23	119.648,92 29.912,23	149.561,15 29.912,23	179.473,38 29.912,23	209.385,61 29.912,23	239.297,84 29.912,23	269.210,07 29.912,23	294.788,63 25.578,56	330.337,94 35.549,31	360.000,00 29.662,06
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	12.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.694,71 1.694,71	3.304,92 1.610,21	3.949,00 644,08	4.915,12 966,12	6.525,33 1.610,21	8.457,57 1.932,24	9.423,69 966,12	10.067,77 644,08	11.033,89 966,12	12.000,00 966,11
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	37.600,00	6.573,99 6.573,99	7.228,68 654,69	12.791,09 5.562,41	17.117,30 4.326,21	18.984,49 1.867,19	20.851,68 1.867,19	22.718,87 1.867,19	25.649,97 2.931,10	27.517,16 1.867,19	30.867,78 3.350,62	32.734,97 1.867,19	37.600,00 4.865,03
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	254.280,00	21.190,00 21.190,00	42.380,00 21.190,00	63.570,00 21.190,00	84.760,00 21.190,00	105.950,00 21.190,00	127.140,00 21.190,00	148.330,00 21.190,00	169.520,00 21.190,00	190.710,00 21.190,00	211.900,00 21.190,00	233.090,00 21.190,00	254.280,00 21.190,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	61.380,00	4.419,57 4.419,57	8.839,14 4.419,57	17.073,32 8.234,18	21.492,89 4.419,57	25.912,46 4.419,57	30.332,03 4.419,57	34.777,99 4.445,96	39.382,31 4.604,32	43.828,27 4.445,96	48.274,23 4.445,96	53.105,19 4.830,96	61.380,00 8.274,81
TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	300.000,00	80.287,52 80.287,52	101.624,97 21.337,45	116.192,04 14.567,07	130.392,71 14.200,67	143.987,99 13.595,28	158.198,25 14.210,26	175.821,53 17.623,28	189.897,68 14.076,15	208.891,88 18.994,20	232.366,78 23.474,90	259.175,49 26.808,71	300.000,00 40.824,51
TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	750.000,00	69.500,31 69.500,31	130.356,01 60.855,70	204.275,90 73.919,89	277.997,50 73.721,60	352.402,34 74.404,84	426.268,35 73.866,01	498.652,88 72.384,53	572.413,09 73.760,21	639.458,62 67.045,53	697.464,85 58.006,23	723.107,65 25.642,80	750.000,00 26.892,35
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	28.000,00	0,00 0,00	1.515,07 1.515,07	2.602,02 1.086,95	3.688,97 1.086,95	6.559,73 2.870,76	8.241,29 1.681,56	9.922,85 1.681,56	11.604,41 1.681,56	14.231,14 2.626,73	18.825,74 594,60	28.000,00 13.174,26	28.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	5.000,00	0,00 0,00	502,20 502,20	1.043,48 541,28	1.407,57 364,09	2.126,06 718,49	2.667,34 541,28	3.208,62 541,28	3.749,90 541,28	4.645,59 895,69	4.822,79 177,20	5.000,00 177,21	5.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	4.000,00	0,00 0,00	377,81 377,81	650,43 272,62	882,43 232,00	1.665,98 783,55	2.084,80 418,82	2.471,92 387,12	2.890,74 418,82	3.626,35 735,61	3.813,17 186,82	4.000,00 186,83	4.000,00 0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 16 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	102.000,00	0,00	10.519,82	21.690,25	32.860,68	44.031,11	55.201,54	66.371,97	77.542,40	91.530,94	94.502,07	97.473,20	102.000,00
			0,00	10.519,82	11.170,43	11.170,43	11.170,43	11.170,43	11.170,43	11.170,43	13.988,54	2.971,13	2.971,13	4.526,80
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	70.000,00	0,00	7.082,01	14.716,71	22.351,41	29.986,11	37.620,81	45.255,51	52.890,21	65.126,49	67.563,23	70.000,00	70.000,00
			0,00	7.082,01	7.634,70	7.634,70	7.634,70	7.634,70	7.634,70	7.634,70	12.236,28	2.436,74	2.436,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	204.000,00	0,00	20.541,96	42.815,81	65.089,66	87.363,51	109.637,36	131.911,21	154.185,06	190.278,48	197.139,25	204.000,00	204.000,00
			0,00	20.541,96	22.273,85	22.273,85	22.273,85	22.273,85	22.273,85	22.273,85	36.093,42	6.860,77	6.860,75	0,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESC	0.05.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.215,43	2.639,47	2.639,47	2.787,90	4.209,93	5.389,15	5.556,87	5.724,59	6.000,00
			0,00	0,00	0,00	2.215,43	424,04	0,00	148,43	1.422,03	1.179,22	167,72	167,72	275,41
TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE -	0.05.00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	796,27	964,37	964,37	1.019,67	1.447,23	1.972,42	2.034,91	2.097,40	2.200,00
			0,00	0,00	0,00	796,27	168,10	0,00	55,30	427,56	525,19	62,49	62,49	102,60
TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE -	0.05.00	500,00	0,00	0,00	0,00	269,68	269,68	269,68	269,68	385,26	500,00	500,00	500,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	269,68	0,00	0,00	0,00	115,58	114,74	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	97.520,00	949,92	5.359,21	9.322,92	13.030,89	19.741,41	21.507,30	29.835,49	34.268,96	38.093,29	41.812,76	81.560,11	97.520,00
			949,92	4.409,29	3.963,71	3.707,97	6.710,52	1.765,89	8.328,19	4.433,47	3.824,33	3.719,47	39.747,35	15.959,89
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	0.05.00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
			0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	0.01.00	19.553.780,00	2.371.821,93	3.984.347,49	5.643.401,91	7.205.672,58	9.136.986,87	10.400.255,96	11.970.229,16	13.400.534,54	14.811.293,45	16.457.888,38	17.790.844,42	19.553.780,00
			2.371.821,93	1.612.525,56	1.659.054,42	1.562.270,67	1.931.314,29	1.263.269,09	1.569.973,20	1.430.305,38	1.410.758,91	1.646.594,93	1.332.956,04	1.762.935,58
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	13.800.000,00	1.146.042,70	2.059.705,15	3.112.141,39	3.934.766,30	5.459.680,39	6.491.471,89	7.796.939,96	8.897.191,42	10.000.857,44	11.328.184,67	12.384.404,80	13.800.000,00
			1.146.042,70	913.662,45	1.052.436,24	822.624,91	1.524.914,09	1.031.791,50	1.305.468,07	1.100.251,46	1.103.666,02	1.327.327,23	1.056.220,13	1.415.595,20
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	3.300.000,00	1.083.626,38	1.569.603,78	1.972.654,86	2.311.355,98	2.690.579,14	2.718.200,44	2.812.726,24	2.915.018,75	3.022.634,23	3.117.322,61	3.203.680,03	3.300.000,00
			1.083.626,38	403.051,08	485.977,40	338.701,12	379.223,16	27.621,30	94.525,80	102.292,51	107.615,48	94.688,38	86.357,42	96.319,97
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	100.100,00	7.478,51	14.234,45	21.628,33	210.598,68	37.134,31	45.905,74	55.713,40	64.177,83	71.888,95	82.553,53	91.064,21	100.100,00
			7.478,51	6.755,94	7.393,88	188.970,35	-173.464,37	8.771,43	9.807,66	8.464,43	7.711,12	10.664,58	8.510,68	9.035,79
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	25.700,00	5.709,49	5.709,49	5.709,49	11.043,40	11.043,40	11.043,40	16.560,97	16.560,97	16.560,97	25.700,00	25.700,00	25.700,00
			5.709,49	0,00	0,00	5.333,91	0,00	0,00	5.517,57	0,00	0,00	9.139,03	0,00	0,00
COTA-PARTE	0.01.00	27.200,00	1.066,52	2.221,25	2.986,14	4.164,43	5.751,64	6.189,42	7.374,61	8.181,44	10.103,44	11.035,27	18.259,20	27.200,00
			1.066,52	1.154,73	764,89	1.178,29	1.587,21	437,78	1.185,19	806,83	1.922,00	931,83	7.223,93	8.940,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0.02.00	12.000,00	0,00	3.713,46	3.713,46	3.713,46	7.359,34	7.359,34	11.353,32	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
			0,00	3.713,46	0,00	0,00	3.645,88	0,00	3.993,98	646,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-EMEND	0.02.00	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 17 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS	0.02.00	340.000,00	28.333,33 28.333,33	56.666,66 28.333,33	84.999,99 28.333,33	113.333,32 28.333,33	141.666,65 28.333,33	169.999,98 28.333,33	198.333,31 28.333,33	226.666,64 28.333,33	254.999,97 28.333,33	283.333,30 28.333,33	311.666,63 28.333,33	340.000,00 28.333,37
TRANSF.RECURSOS-SUS-PAULIS	0.02.00	252.780,00	21.065,00 21.065,00	42.130,00 21.065,00	63.195,00 21.065,00	84.260,00 21.065,00	105.325,00 21.065,00	126.390,00 21.065,00	147.455,00 21.065,00	168.520,00 21.065,00	189.585,00 21.065,00	210.650,00 21.065,00	231.715,00 21.065,00	252.780,00 21.065,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	0.05.00	342.000,00	28.500,00 28.500,00	57.000,00 28.500,00	85.500,00 28.500,00	114.000,00 28.500,00	142.500,00 28.500,00	171.000,00 28.500,00	199.500,00 28.500,00	228.000,00 28.500,00	256.500,00 28.500,00	285.000,00 28.500,00	313.500,00 28.500,00	342.000,00 28.500,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81	320.000,00	0,00 0,00	32.456,75 32.456,75	64.913,50 32.456,75	97.370,25 32.456,75	129.826,99 32.456,74	161.522,49 31.695,50	161.522,49 0,00	193.217,99 31.695,50	224.913,49 31.695,50	256.608,99 31.695,50	288.304,49 31.695,50	320.000,00 31.695,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0.02.81	4.000,00	0,00 0,00	400,00 400,00	800,00 400,00	1.200,00 400,00	1.600,00 400,00	2.000,00 400,00	2.000,00 0,00	44.931,25 42.931,25	2.800,00 -42.131,25	3.200,00 400,00	3.200,00 0,00	4.000,00 800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0.02.81	288.000,00	0,00 0,00	28.800,00 28.800,00	57.600,00 28.800,00	86.400,00 28.800,00	115.200,00 28.800,00	144.000,00 28.800,00	144.000,00 0,00	144.268,34 268,34	201.600,00 57.331,66	230.400,00 28.800,00	230.400,00 0,00	288.000,00 57.600,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO À	0.02.00	142.000,00	0,00 0,00	11.706,50 11.706,50	17.559,75 5.853,25	33.466,76 15.907,01	39.320,01 5.853,25	45.173,26 5.853,25	66.749,86 21.576,60	81.799,91 15.050,05	96.849,96 15.050,05	111.900,01 15.050,05	126.950,06 15.050,05	142.000,00 15.049,94
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	0.02.00	14.656.000,00	1.618.732,93 1.618.732,93	2.827.757,73 1.209.024,80	3.985.176,54 1.157.418,81	5.157.260,39 1.172.083,85	6.422.618,82 1.265.358,43	7.416.421,27 993.802,45	8.656.807,04 1.240.385,77	9.753.622,84 1.096.815,80	10.818.315,73 1.064.692,89	12.115.986,00 1.297.670,27	13.195.075,61 1.079.089,61	14.656.000,00 1.460.924,39
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	14.656.000,00	1.618.732,93 1.618.732,93	2.827.757,73 1.209.024,80	3.985.176,54 1.157.418,81	5.157.260,39 1.172.083,85	6.422.618,82 1.265.358,43	7.416.421,27 993.802,45	8.656.807,04 1.240.385,77	9.753.622,84 1.096.815,80	10.818.315,73 1.064.692,89	12.115.986,00 1.297.670,27	13.195.075,61 1.079.089,61	14.656.000,00 1.460.924,39
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	0.02.00	180.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	56.576,75 141.441,88	198.018,63 141.441,88	198.018,63 0,00	198.018,63 0,00	198.018,63 0,00	179.924,66 -18.093,97	180.000,00 75,34
OUTRAS	0.02.00	180.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	56.576,75 141.441,88	198.018,63 141.441,88	198.018,63 0,00	198.018,63 0,00	198.018,63 0,00	179.924,66 -18.093,97	180.000,00 75,34
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0.01.00	370.235,00	17.026,38 17.026,38	86.682,16 69.655,78	100.283,00 13.600,84	122.255,77 21.972,77	147.742,09 25.486,32	170.872,59 23.130,50	211.348,55 40.475,96	238.752,24 27.403,69	284.475,19 45.722,95	302.528,88 18.053,69	327.936,94 25.408,06	370.235,00 42.298,06
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	0.01.00	118.000,00	8.320,58 8.320,58	13.590,72 5.270,14	18.576,15 4.985,43	25.748,03 7.171,88	35.366,39 9.618,36	40.187,99 4.821,60	47.120,71 6.932,72	57.915,42 10.794,71	78.093,72 20.178,30	83.889,54 5.795,82	92.094,66 8.205,12	118.000,00 25.905,34
OUTRAS INDENIZAÇÕES –	0.01.00	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 18 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	88.000,00	5.820,58 5.820,58	8.590,72 2.770,14	11.076,15 2.485,43	15.748,03 4.671,88	22.866,39 7.118,36	25.187,99 2.321,60	29.620,71 4.432,72	37.915,42 8.294,71	55.593,72 17.678,30	58.889,54 3.295,82	64.594,66 5.705,12	88.000,00 23.405,34
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	0.01.00	251.235,00	8.622,47 8.622,47	72.924,78 64.302,31	81.456,86 8.532,08	96.174,42 14.717,56	111.959,05 15.784,63	130.184,62 18.225,57	163.644,53 33.459,91	180.170,18 16.525,65	205.631,50 25.461,32	217.806,04 12.174,54	234.925,65 17.119,61	251.235,00 16.309,35
ENCARGOS LEGAIS INSCRIÇÃO	0.01.00	13.500,00	2.391,56 2.391,56	3.470,35 1.078,79	4.259,85 789,50	5.932,83 1.672,98	7.533,61 1.600,78	8.006,87 473,26	10.180,11 2.173,24	10.752,87 572,76	10.960,12 207,25	11.942,73 982,61	12.783,10 840,37	13.500,00 716,90
ENCARGOS LEGAIS INSCRIÇÃO	0.01.00	5.000,00	540,53 540,53	921,25 380,72	1.243,10 321,85	1.726,93 483,83	2.224,75 497,82	2.561,29 336,54	3.503,69 942,40	3.714,95 211,26	3.885,20 170,25	4.259,84 374,64	4.565,37 305,53	5.000,00 434,63
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	87.500,00	4.228,42 4.228,42	12.108,86 7.880,44	17.893,61 5.784,75	25.239,14 7.345,53	34.038,99 8.799,85	43.195,42 9.156,43	50.855,18 7.659,76	57.402,24 6.547,06	64.435,00 7.032,76	69.528,74 5.093,74	78.709,74 9.181,00	87.500,00 8.790,26
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	136.000,00	1.045,29 1.045,29	55.590,98 54.545,69	56.594,95 1.003,97	60.711,59 4.116,64	65.145,20 4.433,61	72.628,97 7.483,77	94.681,47 22.052,50	102.598,02 7.916,55	119.801,73 17.203,71	124.534,37 4.732,64	130.479,73 5.945,36	136.000,00 5.520,27
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	4.235,00	0,00 0,00	0,00 0,00	215,34 215,34	897,25 681,91	933,15 35,90	1.292,05 358,90	1.507,39 215,34	2.368,74 861,35	2.799,42 430,68	3.373,66 574,24	3.804,34 430,68	4.235,00 430,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0.01.00	3.508.000,00	81.040,20 81.040,20	290.768,04 209.727,84	415.621,57 124.853,53	741.426,66 325.805,09	1.004.126,04 262.699,38	1.495.378,05 491.252,01	2.024.363,69 528.985,64	2.151.661,89 127.298,20	2.815.129,71 663.467,82	3.176.414,97 361.285,26	3.235.414,98 59.000,01	3.508.000,00 272.585,02
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0.01.00	35.000,00	2.916,67 2.916,67	5.833,34 2.916,67	8.750,01 2.916,67	11.666,68 2.916,67	14.583,35 2.916,67	17.500,02 2.916,67	20.416,69 2.916,67	23.333,36 2.916,67	26.250,03 2.916,67	29.166,70 2.916,67	32.083,37 2.916,67	35.000,00 2.916,63
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0.01.00	35.000,00	2.916,67 2.916,67	5.833,34 2.916,67	8.750,01 2.916,67	11.666,68 2.916,67	14.583,35 2.916,67	17.500,02 2.916,67	20.416,69 2.916,67	23.333,36 2.916,67	26.250,03 2.916,67	29.166,70 2.916,67	32.083,37 2.916,67	35.000,00 2.916,63
<b>ALIEN.BENS MÓVEIS E</b>	0.01.00	35.000,00	2.916,67 2.916,67	5.833,34 2.916,67	8.750,01 2.916,67	11.666,68 2.916,67	14.583,35 2.916,67	17.500,02 2.916,67	20.416,69 2.916,67	23.333,36 2.916,67	26.250,03 2.916,67	29.166,70 2.916,67	32.083,37 2.916,67	35.000,00 2.916,63
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0.05.00	3.473.000,00	78.123,53 78.123,53	284.934,70 206.811,17	406.871,56 121.936,86	729.759,98 322.888,42	989.542,69 259.782,71	1.477.878,03 488.335,34	2.003.947,00 526.068,97	2.128.328,53 124.381,53	2.788.879,68 660.551,15	3.147.248,27 358.368,59	3.203.331,61 56.083,34	3.473.000,00 269.668,39
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	0.05.00	500.000,00	41.666,67 41.666,67	83.333,34 41.666,67	125.000,01 41.666,67	166.666,68 41.666,67	208.333,35 41.666,67	250.000,02 41.666,67	291.666,69 41.666,67	333.333,36 41.666,67	375.000,03 41.666,67	416.666,70 41.666,67	458.333,37 41.666,67	500.000,00 41.666,63
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.05.00	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.81	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 19 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado	Fevereiro Acumulado	Março Acumulado	Abril Acumulado	Maior Acumulado	Junho Acumulado	Julho Acumulado	Agosto Acumulado	Setembro Acumulado	Outubro Acumulado	Novembro Acumulado	Dezembro Acumulado
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.81	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
<b>TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>0.02.81</b>	<b>2.973.000,00</b>	<b>36.456,86</b>	<b>201.601,36</b>	<b>281.871,55</b>	<b>563.093,30</b>	<b>781.209,34</b>	<b>1.227.878,01</b>	<b>1.712.280,31</b>	<b>1.794.995,17</b>	<b>2.413.879,65</b>	<b>2.730.581,57</b>	<b>2.744.998,24</b>	<b>2.973.000,00</b>
			36.456,86	165.144,50	80.270,19	281.221,75	218.116,04	446.668,67	484.402,30	82.714,86	618.884,48	316.701,92	14.416,67	228.001,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	2.300.000,00	0,00	150.727,83	150.727,83	384.160,15	532.759,05	919.575,11	1.091.791,21	1.091.791,21	1.696.259,02	1.998.544,27	1.998.544,27	2.300.000,00
			0,00	150.727,83	0,00	233.432,32	148.598,90	386.816,06	172.216,10	0,00	604.467,81	302.285,25	0,00	301.455,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	500.000,00	22.040,19	22.040,19	87.893,71	121.266,47	176.366,94	221.802,88	519.572,41	587.870,60	587.870,60	587.870,60	587.870,60	500.000,00
			22.040,19	0,00	65.853,52	33.372,76	55.100,47	45.435,94	297.769,53	68.298,19	0,00	0,00	0,00	-87.870,60
OUTRAS	0.02.81	173.000,00	14.416,67	28.833,34	43.250,01	57.666,68	72.083,35	86.500,02	100.916,69	115.333,36	129.750,03	144.166,70	158.583,37	173.000,00
			14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,63
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0.01.00</b>	<b>-8.680.420,00</b>	<b>-894.233,27</b>	<b>-1.764.869,24</b>	<b>-2.429.841,34</b>	<b>-3.096.436,33</b>	<b>-3.860.580,76</b>	<b>-4.551.742,09</b>	<b>-5.148.536,36</b>	<b>-5.789.368,80</b>	<b>-6.384.889,62</b>	<b>-7.130.520,08</b>	<b>-7.841.048,16</b>	<b>-8.680.420,00</b>
			-894.233,27	-870.635,97	-664.972,10	-666.594,99	-764.144,43	-691.161,33	-596.794,27	-640.832,44	-595.520,82	-745.630,46	-710.528,08	-839.371,84
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>0.01.00</b>	<b>-8.680.420,00</b>	<b>-894.233,27</b>	<b>-1.764.869,24</b>	<b>-2.429.841,34</b>	<b>-3.096.436,33</b>	<b>-3.860.580,76</b>	<b>-4.551.742,09</b>	<b>-5.148.536,36</b>	<b>-5.789.368,80</b>	<b>-6.384.889,62</b>	<b>-7.130.520,08</b>	<b>-7.841.048,16</b>	<b>-8.680.420,00</b>
			-894.233,27	-870.635,97	-664.972,10	-666.594,99	-764.144,43	-691.161,33	-596.794,27	-640.832,44	-595.520,82	-745.630,46	-710.528,08	-839.371,84
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>0.01.00</b>	<b>-8.680.420,00</b>	<b>-894.233,27</b>	<b>-1.764.869,24</b>	<b>-2.429.841,34</b>	<b>-3.096.436,33</b>	<b>-3.860.580,76</b>	<b>-4.551.742,09</b>	<b>-5.148.536,36</b>	<b>-5.789.368,80</b>	<b>-6.384.889,62</b>	<b>-7.130.520,08</b>	<b>-7.841.048,16</b>	<b>-8.680.420,00</b>
			-894.233,27	-870.635,97	-664.972,10	-666.594,99	-764.144,43	-691.161,33	-596.794,27	-640.832,44	-595.520,82	-745.630,46	-710.528,08	-839.371,84
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-5.060.000,00	-437.094,53	-1.025.101,15	-1.397.010,42	-1.792.773,51	-2.210.208,49	-2.687.127,47	-3.000.791,57	-3.398.780,26	-3.728.392,42	-4.080.375,85	-4.542.823,18	-5.060.000,00
			-437.094,53	-588.006,62	-371.909,27	-395.763,09	-417.434,98	-476.918,98	-313.664,10	-397.988,69	-329.612,16	-351.983,43	-462.447,33	-517.176,82
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-180.400,00	-9.772,91	-11.151,67	-11.661,92	-12.454,56	-13.051,63	-13.658,75	-14.640,33	-15.288,42	-16.404,86	-17.116,53	-17.868,16	-18.010,45
			-9.772,91	-1.378,76	-510,25	-792,64	-597,07	-607,12	-981,58	-648,09	-22.116,44	-107.116,53	-17.868,16	-18.010,45
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-2.760.000,00	-229.208,54	-411.941,02	-622.428,27	-786.953,21	-1.091.936,03	-1.298.294,33	-1.559.387,95	-1.779.438,24	-2.000.171,45	-2.265.636,91	-2.476.880,94	-2.760.000,00
			-229.208,54	-182.732,48	-210.487,25	-164.524,94	-304.982,82	-261.093,62	-260.358,30	-220.050,29	-220.733,21	-265.465,46	-211.244,03	-283.119,06
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-660.000,00	-216.661,59	-313.828,51	-394.415,06	-462.135,39	-537.957,74	-543.480,39	-562.573,82	-583.026,31	-604.543,09	-623.475,22	-640.741,64	-660.000,00
			-216.661,59	-97.166,92	-80.586,55	-67.720,33	-75.822,35	-5.522,65	-19.093,43	-20.452,49	-21.516,78	-18.932,13	-17.266,42	-19.258,36
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-20.020,00	-1.495,70	-2.846,89	-4.325,67	-42.119,66	-7.426,87	-9.181,15	-11.142,69	-12.835,57	-14.377,80	-16.510,71	-18.212,85	-20.020,00
			-1.495,70	-1.351,19	-1.478,78	-37.793,99	34.692,79	-1.754,28	-1.961,54	-1.692,88	-1.542,23	-2.132,91	-1.702,14	-1.807,15
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>82.700.000,00</b>	<b>7.122.000,73</b>	<b>15.064.313,17</b>	<b>21.706.104,77</b>	<b>27.910.392,02</b>	<b>34.771.103,49</b>	<b>41.051.766,26</b>	<b>48.556.467,68</b>	<b>54.405.518,13</b>	<b>61.418.043,53</b>	<b>68.056.264,97</b>	<b>74.024.723,31</b>	<b>82.700.000,00</b>
			7.122.000,73	7.942.312,44	6.641.791,60	6.204.287,25	6.860.711,47	6.280.662,77	7.504.701,42	5.849.050,45	7.012.525,40	6.638.221,44	5.968.458,34	8.675.276,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 20 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
IBIRÁ CAMAR/													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.686.800,00	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,67	140.566,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	474.400,00	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,33	39.533,37
4 4 INVESTIMENTOS	100.010,00	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,17	8.334,13
MUNICÍPIO DE													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.442.524,00	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,67	953.543,63
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.001,00	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,08	17.500,12
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.533.674,00	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,17	1.127.806,13
4 4 INVESTIMENTOS	591.506,00	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,17	49.292,13
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	475.000,00	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,37
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
130 000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.700,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.200,00	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,67	41.016,63
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.953,60	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80	25.412,80
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.553.000,00	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 21 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.603.758,40	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,53	383.646,57
4 4 INVESTIMENTOS	80.001,00	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75	6.666,75
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.618.800,00	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,67	301.566,63
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.863.156,00	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,67	1.071.929,63
4 4 INVESTIMENTOS	61.002,00	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50	5.083,50
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
320 000 SAÚDE-TAXAS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.400,00	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,37
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.701,00	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,42	31.058,38
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.800,00	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,33	80.733,37
4 4 INVESTIMENTOS	30.001,00	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,08	2.500,12
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 007 SECR. DE ESTADO DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,63
100 021 FUNDO ESTADUAL DE													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDE-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.955.005,00	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75	579.583,75
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDE-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.281.006,00	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50	106.750,50
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.002,00	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,17	22.500,13
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.507.967,00	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,92	125.663,88



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 22 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.969.000,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00	330.750,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.010,00	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83	40.250,83
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.010,00	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83	16.250,83
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
301 051 TABELA SUS- SANTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
301 052 IGM SUS PAULISTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.780,00	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,67	22.731,63
301 054 CUSTEIO TRANSF.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
304 002 DOSE CERTA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
500 001 SECR. DE ESTADO E													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.500,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00
81 Recursos de Convenios													
100 002 SECR.SANEM. DE REC.													
4 4 INVESTIMENTOS	174.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
100 004 SECRETARIA DE TURISMO													
4 4 INVESTIMENTOS	2.330.000,00	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,67	194.166,63
100 013 SEC GOVERNO E													
4 4 INVESTIMENTOS	510.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
230 001 SECR. DO ESTADO DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.500,00	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,33	26.708,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 23 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
230 004 PROG. ESTADUAL ALIM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
230 005 PROG. ESTADUAL ALIM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.500,00	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,33	24.208,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 026 REC. LEI KANDIR - LC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.600,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
00 Recursos Ordinarios													
100 029 LEI PAULO GUSTAVO-LC													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.999,00	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,92	11.249,88
4 4 INVESTIMENTOS	1,00	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,12
00 Recursos Ordinarios													
232 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200,00	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37
233 000 RECURSOS DO PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
242 000 RECURSOS DO PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
243 000 RECURSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.000,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
282 001 QSE - MERENDA ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.600,00	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,33	58.383,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 24 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
283 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
284 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,63
286 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
288 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200,00	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,67	516,63
00													
301 001 ATENÇÃO PRIMARIA -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.043.270,00	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50	170.272,50
00 Recursos Ordinarios													
301 001 ATENÇÃO PRIMARIA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.000,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00
301 005 SAÚDE BUCAL - FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.400,00	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,33	24.283,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.470,00	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50	6.872,50
00													
301 012 EMENDA-CUSTEIO-FEDER													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
00 Recursos Ordinarios													
301 048 CUSTEIO EMENDA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
301 055 PAC- CONSTRUÇÃO DE													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 25 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302 001 M.A.C - GERAL - FEDERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
302 002 MAC - CEGONHA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
302 004 MAC - SANTA CASA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
302 005 MAC - SAMU - FEDERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.852,00	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,33	32.904,37
303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
303 002 VIGILÂNCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.600,00	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,37
304 001 ASSIST. FARMACEUTICA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.380,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186.640,00	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,67	98.886,63
360 000 BLOCO INVEST.REDE DE													
4 4 INVESTIMENTOS	100.500,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.800,00	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.800,00	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,37
500 002 MIN. DO DESENV. SOC. E													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.520,00	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
81 Recursos de Convenios													
100 010 MINISTÉRIO DAS CIDADES													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 26 de 50

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	224.000,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63
81 100 011 MINISTÉRIO DO TURISMO													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	3.914.638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.700.000,00</b>	<b>10.806.304,86</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,65</b>	<b>6.891.666,85</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*572618\*\* em 09/01/2026 às 17:08:27 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/9eee-5e39-33ec-1ddf-7e>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 27 de 50

### Atos de Pessoal

### Portarias



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANA  
PAULA BARBOSA PAULO DOS SANTOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA PAULA BARBOSA PAULO DOS SANTOS**, ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 21/03/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 28 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE MAURICIO NATI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOSE MAURICIO NATI**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 02/01/2021 a 01/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 29 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/06/2024 a 08/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 30 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO**, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 31 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 32 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/11/2023 a 08/11/2024 e 09/11/2024 a 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 33 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO**, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 27/07/2023 a 26/07/2024 e 27/07/2024 a 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 34 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. BRENDA  
EDUARDA MARIANO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. BRENDA EDUARDA MARIANO**, ocupante em estágio probatório do cargo de “SECRETARIO DE ESCOLA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 10/04/2024 a 09/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 35 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. VANESSA APARECIDA SIMAO DE MENDONÇA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **VANESSA APARECIDA SIMAO DE MENDONÇA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 03/01/2024 a 02/01/2025 e 03/01/2025 a 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 36 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANA  
NILCE CRAICE CATROPA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a **Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2023 a 02/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 37 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MIRIAM PERPETUA BOLDIN DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MIRIAM PERPETUA BOLDIN DA SILVA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2024 a 18/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 38 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ADRIANA ANDRADE DE NOVAES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ADRIANA ANDRADE DE NOVAES**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 13/12/2023 a 12/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 39 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. FABRICIA DOMINGOS DOS SANTOS ALVES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. FABRICIA DOMINGOS DOS SANTOS ALVES**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/05/2023 a 05/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 40 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. BRUNA DA SILVA TAMAROSSI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. BRUNA DA SILVA TAMAROSSI, ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR ESTRATEGICO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 41 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN**, ocupante efetiva do cargo de “FARMACEUTICO I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 42 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **FERNANDO HENRIQUE COLOMBO**, ocupante efetivo do cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 16/12/2020 a 15/12/2021 e 16/12/2021 a 15/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 43 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ELIMARA MENDES DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **ELIMARA MENDES DE SOUZA**, ocupante efetiva do cargo de “TELEFONISTA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 44 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE ROBERTO DELLA GIUSTINA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOSE ROBERTO DELLA GIUSTINA**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 19/11/2022 a 18/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 45 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LILIANI  
CRISTINA CECCHIM TOMITA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **LILIANI CRISTINA CECCHIM TOMITA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 46 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIANA MORI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUCIANA MORI**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 47 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 48 de 50



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra.  
CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS**, ocupante efetiva do cargo de “PSICOLOGO I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 26/06/2024 a 25/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 49 de 50

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico nº.001/25 - Processo nº.107/25, referente a aquisição de um caminhão com tanque pipa de 15.000 litros e de uma minicarregadeira de rodas, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Alfredo Folchini, 2600 - Vila Toninho, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.337.197/0005-36, para o item 2, perfazendo o valor total de R\$ 594.500,00 e **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 10.789 - Depósito 1 - Cidade Industrial, em Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.224.121/0006-08, para o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 361.300,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
"BISCOITO"  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.012/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: aquisição de um caminhão com tanque pipa de 15.000 litros e de uma minicarregadeira de rodas.

ITEM 2: caminhão com tanque pipa de 15.000 litros.

VALOR TOTAL: R\$ 594.500,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02 05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

132 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

453 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.013/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: aquisição de um caminhão com tanque pipa

de 15.000 litros e de uma minicarregadeira de rodas.

ITEM 1: minicarregadeira de rodas.

VALOR TOTAL: R\$ 361.300,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02 05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

132 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

453 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 08 de janeiro de 2026.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

### Aviso de Licitação

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

Objeto: Registro de preços de material específico para área de enfermagem, destinado ao atendimento do setor municipal de saúde. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 26/01/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacao2@ibira.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ibira.sp.gov.br) ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 350

Página 50 de 50

011/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025** visando o “**Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras e poltronas, de cordo com a descrição técnica para a Câmara Municipal**” de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ibirá, 08 janeiro de 2025.

**SÔNIA PALMA BEOLCHI**

**Presidente da Câmara Municipal**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9eee-5e39-33ec-1dd7-7e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 350, ano III, veiculado em 09 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NIVALDO DOMINGOS NEGRAO (CPF \*\*\*572618\*\*) em 09/01/2026 às 17:08:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9eee-5e39-33ec-1dd7-7e>